PORTARIA
Nº 108/2021

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CREICIENE FERREIRA DA MATTA BARSOTTI** no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** CBO 53222 com lotação na **FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial n° 17/2021 de 12 de JANEIRO de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 14/04/2021

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra